



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2106/GR/UFGS/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3215/GR/UFGS/2023](#)

~~Cria Departamento de Jornalismo, da Diretoria de Comunicação Social.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Criar o Departamento de Jornalismo, da Diretoria de Comunicação Social.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Departamento de Jornalismo, a Função Gratificada, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor